

ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS

PORTARIA Nº 1.974/SC-5, DE 4 DE JUNHO DE 1992

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 32, da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991, resolve:

Alterar a tabela de diárias dos servidores militares federais, a partir de 1º de junho de 1992, de acordo com a tabela em anexo.

General-de-Exército ANTONIO LUIZ ROCHA VENEU

ANEXO
TABELA DOS VALORES DAS DIÁRIAS
SERVIDORES MILITARES FEDERAIS

NÍVEL	POSTO/GRADUAÇÃO	VALOR	40%	20%
A	Oficial-General	183.496,00	73.398,40	36.699,20
	Oficial-Superior	163.033,00	65.213,20	32.606,60
B	Oficial-Subalterno	127.527,00	51.010,80	25.505,40
	Guarda-Marinha Aspirante e Oficial	108.272,00	42.508,80	21.254,40
D	Suboficial, Subtenente e Sargento, Aspirante, Cadete, aluno do Centro de Formação de Oficiais de Aeronáutica, de orgão de Preparação de Oficiais da Reserva	65.016,00	26.007,20	13.003,60
	Aluno do Colégio Naval, de Escola Preparatória, de Escola de Formação de Sargento, Guarda, Aprendiz-Marinheiro, Cabo, Talhão e Soldado	66.014,40	27.205,76	13.602,88

O valor da diária será acrescido da importância correspondente a 40% (quarenta por cento) nas hipóteses de deslocamento para as cidades de: MANAUS, SALVADOR, RIO DE JANEIRO, SÃO PAULO, BRASÍLIA, FOZ DO IGUAÇU, RIO BRANCO, MACAPÁ, BOA VISTA e PORTO VELHO, e a 20% (vinte por cento), nos deslocamentos para: RECIFE, SÃO LUIS, BELEM e FLORENÓPOLIS.

Os valores das diárias fixados na Tabela acima compreendem as despesas de pousada, alimentação e locomoção urbana.

Brig. INEBARI GUILLEM BALTORE
Subchefe de Economia e Finanças

(Of. nº 1.979/92)

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA PRONAC Nº 1, DE 4 DE JUNHO DE 1992

O SECRETÁRIO DA CULTURA DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições regimentais e em cumprimento ao disposto no art. 25 do Decreto nº 455, de 26 de fevereiro de 1992, resolve:

Art. 1º - Autorizar a captação de recursos, via doações ou patrocínios, na forma prevista no art. 18 da Lei 8.313, de 23 de dezembro de 1991, em favor dos projetos culturais a seguir relacionados e que foram aprovados na reunião da Comissão Nacional de Incentivos à Cultura - CNIC, realizada no Rio de Janeiro, no dia 03 de Junho de 1992:

- Título : "Noite das Violas"
Instituição : Associação dos Cantadores do Nordeste, Fortaleza, Ceará
Valor Máximo: 6.454 UFIRs
Prazo : Até 05 de novembro de 1992
- Título : Apresentação de Ana Botafogo no Museu do Acude
Instituição : Associação Cultural dos Amigos do Museu Castro Maia, Rio de Janeiro, RJ
Valor Máximo: 76.288 UFIRs
Prazo : Até 05 de agosto de 1992
- Título : João de Barro
Instituição : João Orcidney Xavier, Nioaque, MS
Valor Máximo: 18.679 UFIRs
Prazo : Até 04 de setembro de 1992
- Título : Lançamento de Disco
Instituição : José Maria Fernandes, Pentecoste, CE
Valor Máximo: 12.751 UFIRs
Prazo : Até 04 de setembro de 1992
- Título : Concerto para a Vida - "A Magia do Planeta Terra"
Instituição : TV PLUS Produção e Participação Limitada
Valor Máximo: 2.519.243 UFIRs
Prazo : Até 04 de julho de 1992
- Título : Projeto Zurich
Instituição : Colégio Salesiano Santa Rosa, Niterói, RJ
Valor Máximo: 588.088 UFIRs
Prazo : Até o dia 13 de julho de 1992
- Título : Terra que te quero Verde
Instituição : Andréa Romano de Moronha, Rio de Janeiro, RJ
Valor Máximo: 46.831 UFIRs
Prazo : Até 04 de setembro de 1992
- Título : Sangue, Nobreza e Política no Templo dos Imortais
Instituição : Edições Lape, Rio de Janeiro, RJ
Valor Máximo: 21.884 UFIRs
Prazo : Até 04 de setembro de 1992.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO PAULO ROUAMET

(Of. nº 84/92)

REVISTA TRIMESTRAL DE JURISPRUDÊNCIA

Publicações mensais organizadas pelo Supremo Tribunal Federal



(Edições de 1990)

- Vol. 131 ★ - Janeiro
- Vol. 131 ★★ - Fevereiro
- Vol. 131 ★★★ - Março
- Vol. 132★ - Abril
- Vol. 132★★ - Maio
- Vol. 132★★★ - Junho
- Vol. 133★ - Julho
- Vol. 133★★ - Agosto
- Vol. 133★★★ - Setembro
- Vol. 134★ - Outubro
- Vol. 134★★ - Novembro

PARECERES DA CONSULTORIA GERAL DA REPÚBLICA

Informações: Seção de Assinaturas e Vendas da IN.

Fone: (061) 226-6812